



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 078 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma escadaria e corrimão com acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de Vossa Excelência que os veículos que trafegam em alta velocidade por aquela via com o destino ao Conjunto Habitacional, e diante deste fato podem ocorrer acidentes, pois é a única via aonde os moradores também transitam a pé, e a maioria é de origem humilde e não possuem veículos. E com a construção da referida escadaria esse poder estar oferecendo maior segurança não só aos moradores do Conjunto Habitacional Honório Passamani, mas também a população de nossa Cidade que frequenta aquele local nos finais de semana para se divertirem.

Conclui-se que com a construção da referida escadaria, aquele povo estará servido e revelará ainda mais essa Administração.

Sala das sessões
Em, 05 de março de 2009.

VEREADORES AUTORES


ADILSON REGGIANI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


ITAMAR JOSÉ LORENCINI

conclui-se que com a construção da referida escadaria, aquele povo estará servido e revelará ainda mais essa Administração.
Em: 05/03/2009
TERMO GLOBES DA SOUSA
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>188</u> Fls. <u>069</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>04/03/2009</u>
<i>Silvânia M. Aguiar</i>